



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km<sup>2</sup> – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

## INDICAÇÃO N° 400/2025

**Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu**

**Ralley de Paiva Hott**, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

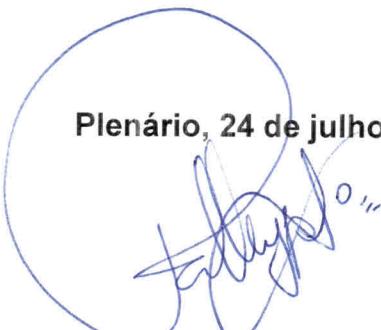
**INDICA A CRIAÇÃO DE UM ANEXO DO POSTO DE SAÚDE DA PONTE DA ALDEIA NA VILA CACHOEIRINHA.**

### **JUSTIFICATIVA:**

A comunidade da Vila Cachoeirinha fica praticamente 2km da sede do ESF, lá reside muitos idosos, gestantes e crianças pequenas e as duas comunidades não são conectadas pois não existe calçada nem acostamento na rodovia ligando a Vila Cachoeirinha ao posto o que torna o translado extremamente perigoso.

**Apresentação:** 23 de julho de 2025.

**Plenário, 24 de julho de 2025.**

  
**RALLEY DE PAIVA HOTT**  
Vereador Ralley Hott